



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 20 SET 2022

PROJETO DE LEI Nº 034-C/2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL.**

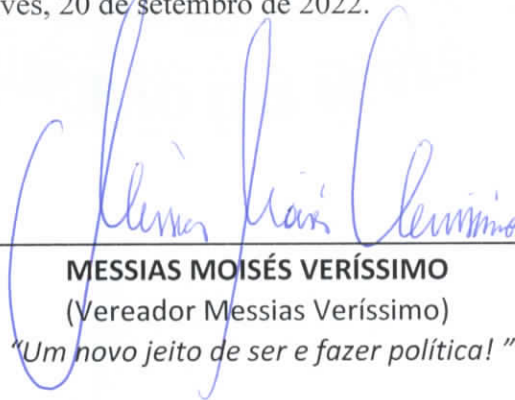
**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS
REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o INSTITUTO GÊNESIS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2022.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 20/09/2022 14:52 - 0000000077



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 038 /2022.

Este Projeto se justifica, pelo fato que a Instituição Instituto Gênese, com sede na Alameda José Negrão de Lina, 494, localizada no bairro Quinta do Lagos, neste município, é associação sem fins lucrativos, de caráter privado, com objetivos voltados à assistência social à carentes e recuperação física e moral de pessoas que fazem o uso nocivo de álcool e outras drogas.

Sendo assim, a referida instituição vem prestando um excelente trabalho social junto à comunidade.

Não obstante, a instituição apresenta todas as características e requisitos legais e sociais que a Legislação Municipal exige, conforme anexos.

Portanto, considerando a relevância dessa proposta, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2022.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"